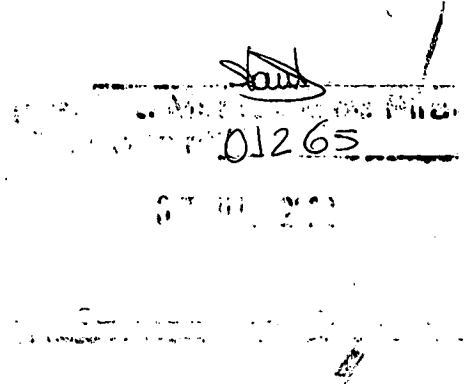




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 423/2022

Alex Joaquim da Silva, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor. Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, solicitando que as escolas funcionem no período das férias de julho, com atividades extras e servindo refeições às crianças, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Muitas famílias estão passando por dificuldades, há crianças que aguardam ansiosamente pela merenda escolar, pois essa será sua única refeição do dia. E com esta indicação, também irá ajudar, pois durante a pandemia, muita coisa foi tirada do aluno, muitos voltaram para as aulas presenciais com bastante dificuldade. Então para suprimir essas dificuldades, será de grande ajuda, para intensificar durante as férias aulas de reforço junto com a alimentação.

Face ao exposto, e sendo a proposição de grande benefício para os nossos munícipes, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de julho de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -